

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1311 DE 01 DE JUNHO DE 2026 EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.....



LEI MUNICIPAL Nº 1311 DE 01 DE JUNHO DE 2026 EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026



Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2026, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA**, aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1307, de 23 de Dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, destinados à inserção de dotações orçamentárias inexistentes a ser consignadas na respectiva ação, conforme detalhamento abaixo:

Poder	2	PODER EXECUTIVO		
Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COARACI		
Unidade Orçamentária:	0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0007	COARACI ACOLHEDORA E INCLUSIVA		
Fonte:	660	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Ação:	2.313	GESTAO DO PROG. DE FORTAL. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS		
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
			Total	50.000,00

TOTAL DA ADIÇÃO 50.000,00

Parágrafo único: – O Decreto de abertura do crédito adicional especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, é autorizado nesta Lei.

Art. 2º. – Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

Certificação Digital: GIRAQK0H-VEJGTSP4-6VFHVWYK-XJQYCG4L



Poder	2	PODER EXECUTIVO	
Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COARACI	
Unidade Orçamentária:	0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	COARACI ACOLHEDORA E INCLUSIVA	
Fonte:	660	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
Ação:	2.310	GESTÃO DO BLOCO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	
Elemento da Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	50.000,00
		Total	50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

50.000,00

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de credito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas dotações orçamentárias no artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º. – As alterações orçamentárias decorrentes da presente lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 5º. – Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº 1306/2025, 1297/2025 e 1307/2025, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 02 de Junho de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GIRAQK0H-VEJGTSP4-6VFHVWYK-XJQYCG4L

